



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 163/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,  
INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação real na fonte de recursos 61-Lei Aldir Blanc nº 14.017, suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0286	2001.1339200442.229	3390.39.00	61	38.300,00
0287	2001.1339200442.229	3390.31.00	61	125.100,00
<b>Total</b>				<b>163.400,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro 15 de Dezembro de 2020.

  
**Luciano Ramos Pinto**  
Prefeito